FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INE	ANGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO
ORGANIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	- Dispensa nº
X	- Inexigibilidade nº <u>012/PMCSA-CGM/2022</u> FLS 184
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 25 da Lei nº 8 2 – CONTRATADA: Escritório Lauria I	2.666, de 21 de junho do 1002
Escritorio Leucio Lemos Advogados e Associ	ados, inscrita no CNDI/ME 1
3 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviço de consultoria técino Município do Cabo de Santo Agostinho-PE, envolvendo instrução ao de sua implementação.	nica e assessoria para desenvolvimento de programa integri os servidores públicos envolvidos na atividade e monitoram
4 - VALOR CONTRATADO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil re	aic)
5 - MODALIDADE: Inexigível.	aus)
6 – AÇÃO: 2.14 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROI	E INTERNO
- NATUREZA DA DESPESA E DETALHEMENTO: 50 - 3.3.90.3	9 48
B – RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Artigo 25, in a solicitação dar-se-á em virtude do Município	
A solicitação dar-se-á em virtude do Município necessitar firmar Contegridade e <i>compliance</i> , buscando um projeto que seja adequado ao Montrole Interno e adequação às inovações legais que envolvem o sistema	ntrato para criação o dos
- JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Autiro 20, 8 / 1	
critório demonstrou por meio de parecer de formação de preços e atra empatível com o praticado no mercado correlato. Tais documentos são pa	Ordenador de Degração
- PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA Nº 121/22: em anexo	arte integrante e indissociavel deste processo.
bo de Santo Agostinho/PE, 06/06/2022.	Heitor Fernando Epitácio Ferreira Advogado
– RATIFICAÇÃO PELA ORDENADORA DE SPESA/AUTORIDADE SUPERIOR:	OAB/PE 43.783
ifica-se, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de ho de 1993 c/c artigo 2º do Decreto Musicial de 1993 c/c artigo 2º do Decreto 2º	Júlio Cesar Casimiro Conrêa
unho de 2017, a presente despesa:	Controlador Geral